

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MAIO 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 do mês de maio de 2026, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

2.1. A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença da maioria dos seus membros, cujas assinaturas seguem ao final do presente termo.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Israel Fernandes Salmen**, Presidente, que indicou a Sra. **Dúnia Neves Ruas Mourão** como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** aprovar, com base nas normas contábeis aplicáveis e, nas disposições da Lei nº 6.404/1976 relativas às reservas de capital, a destinação, em 30 de abril de 2026, do montante destinado à conta de Reserva de Capital, no valor de R\$ 40.840.394,52 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, cujo valor total passa a ser de R\$ 51.051.291,77 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos); **(ii)** consignar que a destinação prevista no item (i) constitui reclassificação interna no patrimônio líquido, sem impacto no resultado do exercício ou no montante total do patrimônio líquido da Companhia; **(iii)** aprovar convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e respectiva proposta da administração para deliberação das seguintes matérias: **(1)** alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado, de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado; **(2)** redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 51.051.291,77 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), sem cancelamento de ações, para absorção de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, apurados com base em demonstrações intermediárias da Companhia levantadas para esse fim, com data-base em 30 de abril de 2026, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; **(3)** consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as deliberações acima; e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Aprovar, com base nas normas contábeis aplicáveis e, nas disposições da Lei nº 6.404/1976 relativas às reservas de capital, a destinação, em 30 de abril de 2026, do montante destinado à conta de Reserva de Capital, no valor de R\$ 40.840.394,52 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, cujo valor total passa a ser de R\$ 51.051.291,77 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), correspondente à soma dos prejuízos acumulados apurados até 31 de dezembro de 2025 e o saldo destinado de Reserva de Capital.

5.2. Consignar que a destinação prevista no item 5.1 constitui reclassificação interna no patrimônio líquido, sem impacto no resultado do exercício ou no montante total do patrimônio líquido da Companhia.

5.3. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária e respectiva proposta da administração para deliberação das seguintes matérias:

(1) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado, de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado;

(2) redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 51.051.291,77 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), sem cancelamento de ações, para absorção de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, apurados com base em demonstrações intermediárias da Companhia levantadas para esse fim, com data-base em 30 de abril de 2026, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passará de R\$ 570.778.398,45 (quinhentos e setenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 519.727.106,68 (quinhentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos).

(3) consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir os itens acima.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Israel Fernandes Salmen** – Presidente; e **Dúnia Neves Ruas Mourão** – Secretária. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, André Amaral Ribeiro, Tulio Braga

Paiva Pacheco, Gabriel Loures Araújo, Tiago Bortoletto de Almeida, Guilherme Villela de Viana
Bandeira, Matheus Costa Ferreira, Roberto Christiano Gaspar de Oliveira e Pedro Henrique
Sartori Sorrentino.

São Bernardo do Campo/SP, 14 de maio de 2026.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Israel Fernandes Salmen
Presidente

Dúnia Neves Ruas Mourão
Secretária